



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O FIAT STRADA ADVENTURE PLACA DMN 3267 PREFIXO 177, ANO 2009/20010, CHASSI 9BD27844DA7206283, PATRIMONIO Nº 23.766 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Roberto Carlos Garcia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo Administrativo nº 038/2024 de Dispensa de Licitação sob o nº 016/2024, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 2.167 de 15 de fevereiro de 2023 e, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa.

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Jacupiranga, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. Observação: Os valores atualizados para o exercício de 2023, para este inciso I do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, (Vide Decreto nº 11.871 de 2023 R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos).

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa para serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva com fornecimento de peças para o FIAT STRADA ADVENTURE PLACA DMN 3267 PREFIXO 177, ano 2009/20010, chassi 9BD27844DA7206283, PATRIMONIO Nº 23.766 pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

As empresas do ramo de atividade pertinente ao serviço/aquisição, interessadas em contratar com o Município e que atenderem as exigências para habilitação de acordo com o que determina a Lei Federal nº Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 2.167 de 15 de fevereiro de 2023, deverão participar do Processo Licitatório que será realizado na Modalidade Dispensa (Art. 75, inciso I - da Lei 14.133/2021).

2.1) O valor médio estimado para esta contratação é de R\$ 6.620,80 (seis mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).



3) DA DOCUMENTAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), pelo link de acesso: (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, pela apresentação da certidão conjunta relativa aos Tributos e Contribuições Federais, à Dívida Ativa da União e à Prova de Regularidade com a Seguridade Social (INSS), expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional da Secretaria da Receita Federal, pelo link de acesso: (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>). .
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, pelo link de acesso: (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- g) – Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, de forma a comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante o referido Órgão. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011), pelo link de acesso: (<https://www.tst.jus.br/certidao>).

4) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Jacupiranga. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação. Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso I (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.



5) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As empresas interessadas podem manifestar seu interesse no prazo de 03 (três) dias úteis, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@jacupiranga.sp.gov.br, até o dia 01/03/2024 até às 17h00min.

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: compras@jacupiranga.sp.gov.br ou no telefone (13) 3864-6409.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Jacupiranga, 27 de fevereiro de 2024.

